

RESOLUÇÃO SESA Nº 0617/2019

Compõe Comissão Setorial destinada a Avaliação de Documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando disposto na Lei Federal nº 8.159/91; e,

Considerando disposto nos Artigos 1º e 4º do Decreto Estadual nº 3.575/11 que regulamenta a designação de Comissões Setoriais de Avaliações de Documentos; e,

Considerando o contido no protocolado nº **15.903.914-5**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para compor **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos**, no âmbito do Grupo Administrativo Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

1. Servidores representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
João Carlos Vieira	1.839.285-2	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo
Marlon Caetano Pinto	8.871.810-0	Agente Profissional	Administrador
Sandra de Lima Dylai de oliveira	8.506.272-7	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo
Wagner Santos Farias	6.737.246-8	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo
Carmelita da Silva Saraiva	1.612.660-8	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo
Paula Alessandra dos Santos Gonçalves	6.867.259-7	Promotor de Saúde Profissional	Administrador

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

2. Servidores representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Marcelo Fernandes Rodrigues	8.529.704-0	Assistente (Coordenador do Programa de Gestão Documental PGD)	Arquivista
Denise Cristina Mansur	1.698.478-7	Agente Profissional	Bibliotecária

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **João Carlos Vieira**.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0594/2019**.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br